



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL



Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

A Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 04/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 25/02/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado:
Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

1.2 Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Graduação em Letras com Habilitação em Português Língua Estrangeira OU Graduação em Letras/Linguística com pesquisa de mestrado ou doutorado na área de Português língua estrangeira / língua não materna.

1.6.1 A ata de defesa e/ou declaração de conclusão do curso não substitui o envio do diploma correspondente à Titulação Mínima.

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
LETB12	INTRODUÇÃO AO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA	4h	SEG-QUA 13h00/14h50
LETB12	INTRODUÇÃO AO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA	4h	TER 18h30-22h20
LETB13	A LEITURA NO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA	4h	SEG-QUA 16h40-18h30

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL



Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 25/02 a 06/03/2026

2.2 Formato de inscrição: virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 Horário para inscrição: até 12h00min (meio dia) do dia 06/03/26

2.4 Link de Inscrição: <https://forms.gle/qKYdpdVFF6XyKbGA9>

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 04/2026, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 Local da prova: a definir

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:

	HORÁRIO	ATIVIDADE
16/03/26	9h00	Sorteio da ordem dos candidatos para a prova didática
16/03/26	9h15	Sorteio do ponto da prova didática
17/03/26	9h15	Início das provas didáticas e das entrevistas
24/03/26	9h00	Divulgação do resultado preliminar

*** O horário das provas didáticas e entrevistas será informado pela banca e publicado no site <https://concursos.ufba.br/concurso-professor-substituto-04-2026> , sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.**

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova didática, classificatória, peso 5;
- b) Entrevista, classificatória, peso 5.

4.2 Pontos para a Prova Didática: Consultar o **Anexo II**.

4.3 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o **Anexo III**.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL



Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

4.4 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: Consultar o **Anexo IV**.

4.5 Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova didática; e, b) entrevista.

5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)

5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **09/03 e 10/03/2026**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/dr65K2VpeyEXti5S7>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 A apresentação do recurso não está vinculada a um modelo específico de formatação. Contudo, para ser conhecido e analisado, o recurso deverá, obrigatoriamente, conter: a) a identificação completa do requerente; b) a indicação clara do item/questão contestada; c) a fundamentação argumentativa.

5.2.3 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.4 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.5 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

5.2.6 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. João Paulo Lazzarini Cyrino
Coordenador Acadêmico de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL



Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira
Coordenação Acadêmica de Letras

1) Componente Curricular: LETB12 - INTRODUÇÃO AO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1EigxtgcCsLPpgX3g6sgBqm3UnTGCgnIG/view?usp=drive_link

2) Componente Curricular: LETB13 - A LEITURA NO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1gHuHQ702QBH1_A2kqayFuDaGoE9Llr5U/view?usp=drive_link



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL



Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EDITAL N.º 04/2026

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira
Coordenação Acadêmica de Letras

Lista de pontos:

1. Diversidade de contextos no ensino e na formação de professores(as) de português língua estrangeira (PLE).
2. Avaliação, adaptação e produção de materiais e recursos didáticos em PLE.
3. Tecnologias digitais, multiletramentos e ensino de PLE.
4. Políticas linguísticas, formação de professores(as) e programas de extensão na área de PLE.
5. Educação linguística intercultural, abordagens críticas e ensino de PLE.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL



Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EDITAL N.º 04/2026

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira
Coordenação Acadêmica de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10

Os descritores abaixo indicam o percentual da nota a ser atribuída em cada um dos critérios:

100% – Excelente:

Atendimento ao critério de forma consistente, fundamentada e adequada, com articulação coerente.

75% – Bom:

Atendimento ao critério de forma adequada e pertinente, ainda que com menor aprofundamento ou detalhamento.

50% – Regular:

Atendimento ao critério de forma geral e coerente, porém genérica.

25% – Insuficiente:

Atendimento ao critério de forma pouco consistente, pouco adequada ou vaga.

0% – Inexistente:

Não atendeu ao critério ou atendeu ao critério de forma inadequada.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL



Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira
Coordenação Acadêmica de Letras

Critérios de avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento consistentes e coerentes das ideias	/20
Domínio do conteúdo e correção das informações	/20
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/20
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/20
Concepção de ensino-aprendizagem e perspectivas metodológicas para o ensino superior	/20
Total (após o somatório dividir por 10)	/10

Os descritores abaixo indicam o percentual da nota a ser atribuída em cada um dos critérios:

100% – Excelente:

Atendimento ao critério de forma consistente, fundamentada e adequada, com articulação coerente.

75% – Bom:

Atendimento ao critério de forma adequada e pertinente, ainda que com menor aprofundamento ou detalhamento.

50% – Regular:

Atendimento ao critério de forma geral e coerente, porém genérica.

25% – Insuficiente:

Atendimento ao critério de forma pouco consistente, pouco adequada ou vaga.

0% – Inexistente:

Não atendeu ao critério ou atendeu ao critério de forma inadequada.